

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

AVISO N. 175/2021 - DSE

CURSO DE FORMAÇÃO OFICIAIS - CFO BM 2021

CONCURSO AO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DO CBMMG - QOS BM 2021

ESCLARECIMENTOS SOBRE CDI - COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 923, de 22Jul20, e considerando o Edital n. [01/2020](#) e o Edital n. [02/2020](#) que dispõem sobre o concurso ao Curso de Formação de Oficiais (CFO BM) e sobre o concurso para provimento de vagas ao Quadro de Oficiais de Saúde (QOS) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciarem-se no ano de 2021, conforme Aviso n. 117/20, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 193, de 19Set20, página 115 e suas alterações, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que se encontra postado no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos", o Ato n. 456/2021-DSE, que divulga esclarecimentos sobre o CDI - Comprovante Definitivo de Identificação, para realização da Prova Objetiva dos concursos CFO BM 2021 e QOS BM 2021.

LUCIONEY RÔMULO DA COSTA, CORONEL BM

COMANDANTE



Documento assinado eletronicamente por **Lucioney Romulo da Costa, Coronel**, em 08/01/2021, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24015617** e o código CRC **135B091F**.

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

ATO Nº 456/2021 - DSE

CURSO DE FORMAÇÃO OFICIAIS - CFO BM 2021

CONCURSO AO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DO CBMMG - QOS BM 2021

ESCLARECIMENTOS SOBRE CDI - COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 923, de 22Jul20, e considerando o Edital n. [01/2020](#) e o Edital n. [02/2020](#) que dispõem sobre o concurso ao Curso de Formação de Oficiais (CFO BM) e sobre o concurso para provimento de vagas ao Quadro de Oficiais de Saúde (QOS) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciarem-se no ano de 2021, conforme Aviso n. 117/20, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 193, de 19Set20, página 115 e suas alterações, **RESOLVE:**

I - ESCLARECER que, para acesso ao CDI - Comprovante Definitivo de Inscrição, o candidato que tiver sua inscrição deferida deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br
- b) entrar na área do candidato através de seu *login* e senha até 5 (cinco) dias antes da data de realização das provas da 1ª fase.
- c) e retirar o Cartão Definitivo de Inscrição - CDI.

II - ESCLARECER que o CDI conterá as seguintes informações:

- a) nome completo do candidato.
- b) número do documento de identidade.
- c) data da realização da prova.
- d) horário de abertura e fechamento dos portões.
- e) local de realização das provas (escola/prédio/sala).
- f) outras orientações úteis ao candidato.

III - REFORÇAR aos candidatos as seguintes informações relativas ao CDI contidas nos editais:

4.5.21 - É responsabilidade do candidato conferir as informações relativas à sua identificação no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI).

4.5.22 - Os candidatos **deverão portar**, nas provas da 1ª Fase, o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) e documento de identificação com foto recente que permita a perfeita identificação do candidato.

8.3.8 - O candidato **não poderá** fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) ou em quaisquer outros meios, que não os permitidos nesse Edital e especificados na capa da Prova. (CFO)

8.1.38 - O candidato **não poderá** fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) ou em quaisquer outros meios, que não os permitidos nesse Edital e especificados na capa da Prova. (QOS)

LUCIONEY RÔMULO DA COSTA, CORONEL BM
COMANDANTE



Documento assinado eletronicamente por **Lucioney Romulo da Costa, Coronel**, em 08/01/2021, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24015884** e o código CRC **0D8BB490**.